

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180 Itaguai/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 www.camaraitaguai.rj.gov.br

Emenda n° 03

Plenário Wilson Pedro Francisco____/___/___

ALTERA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Art.1º Inclui no Projeto de Lei de autoria do Poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023, os seguintes programas:

- Construção de uma quadra poliesportiva e um espaço para promoção cultural no bairro Amendoeira, em frente ao №3325 da estrada do Teixeira.
- 2. Instalação de alambrado e refletores no Campo do bairro Teixeira.
- Construção de uma ESF (estratégia da família) na estrada da calçada, Raíz da serra.
- Revitalização do campo da rua Teófilio Oliveira, com instalação de alambrado e refletores no bairro Ibirapitanga.
- 5. Realização de saneamento básico com manilhamento para esgoto na Capela do Socorro, Estrada do Caçador, próximo ao nº 90.
- 6. Saneamento básico com manilhamento no bairro Santa Cândida
- 7. Obras de infraestrutura contra alagamentos no bairro Jardim América.
- Construção de galeria de águas pluviais na rua Ismael Cavalcante, bairro Brisamar A partir do Morro do Corte até ao rio Cação.
- 9. Construção de uma passarela de pedestres paralela à ponte do Rio Cação, Brisamar.
- Construção de uma passarela sobre o Rio Arapucáia unindo o bairro Santa Cândida ao Teixeira.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Vereador Jocimar Pereira do Nascimento



RECEBIDO EM
ASI 12 1 22